



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL Nº 003/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do materia e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: José Raimundo Martins do Nascimento
Membro: Enelzabeth Lima de Mesquita
Membro: Samuel Gomes Pinto

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 240/IDARON-COAF de 04 de abril de 2024.

3. AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES:

3.1 Descrição dos animais:

Processo nº 0015.006023/2025-25:

Nº. DE ORDEM	Nº. TOMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	ORIGEM	DESTINO	CC
01	120.013.163	Automóvel VOLKSWAGEN GOL Mi 1.6, PLACA: NBX5541	IDARON	Desfazimento Leiloado pelo Estado DOE/RO nº 2110 de 03/12/2012, página 15	RS
02	120.013.315	Motocicleta HONDA XLR 12, PLACA: NBN4309	IDARON	Desfazimento Leiloado pela Polícia Rodoviária Federal em 12/12/2018 - Nota de Arremate: nº 005.453 - lote: 1048	RS
03	120.007.838	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0; PLACA: NBX5481	IDARON	Desfazimento Leiloado pelo Estado DOE/RO nº 2110 de 03/12/2012, página 17	RS
04	120.011.999	Ar condicionado p/ automóveis	IDARON	Desfazimento Leiloado pelo Estado DOE/RO nº 2110 de 03/12/2012, página 15, pois encontrava-se instalado no veículo Gol Mi 1.6 de Placa NBX5541 de tombamento 120.013.163	R
05	120.012.163	Camioneta MITSUBISHI L200 L CD 4x4; PLACA: NBX5778	IDARON	Desfazimento Leiloado pelo Estado DOE/RO nº 2110 de 03/12/2012, página 16, lote 245	RS

3.2 Estado de Conservação:

Não há o que se discutir ou relatar com relação a conservação dos bens, considerando que tais bens foram leiloados no ano de 2012, conforma documentos publicados no diário oficial 2110 de 03 de dezembro do ano de 2012 ID0059529597.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Como os bens não foram localizados e, após o inventário do ano de 2024, foi localizado o destino dos mesmo como leiloados, não existe a possibilidade de aproveitamento pela Autarquia.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação para os bens com relação a valoração, é a constante e que se encontra cadastrada na Contabilidade da IDARON, ou seja seu valor contábil.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DESFAZIMENTO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.006023/2025-25, diário oficial do Estado de Rondônia 2110 ID 0059529597 e Autorizações do Gabinete ID 0059536611 e 0059665159 ; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

José Raimundo Martins do Nascimento

Presidente

Enelizabeth Lima de Mesquita

Membro

Samuel Gomes Pinto

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Gomes Pinto, Secretário(a)**, em 30/04/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico**, em 05/05/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059749142** e o código CRC **1BF6A9A3**.